



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 13ª Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE FRONTEIRA
(2ª e 4ª Cia Fron / 1937)
BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA



ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 6 AO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 – NÚCLEO 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA -
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – FORÇAS NO ESPORTE - UNEMAT**

Reabertura de inscrições para vagas remanescentes

O NÚCLEO DO PROFESP– 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA, e a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNEMAT, considerando as disposições do Edital Simplificado n.º 1/2015 – Núcleo 2.º BFRON/UNEMAT, e o não preenchimento das vagas disponibilizadas torna público a REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS REMANESCENTES do processo seletivo.

1. Reabrem-se as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, conforme disposições abaixo:

2. DAS VAGAS

VAGA	QUALIFICAÇÃO	QTD.	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Monitor Esportivo	Acadêmico do 6º e 8º semestre de Educação Física da UNEMAT	01	R\$ 600,00 (PROFESP)	20h
Bolsista Extensão	Acadêmico do 2º e 6º semestre de Educação Física da UNEMAT	01	R\$ 400,00 UNEMAT	20h

3. DO CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	3 a 7 de agosto	14h às 17h	UNEMAT/PROEC
Análise de Currículo	10 de agosto	-	UNEMAT/PROEC
Entrevista	Data, horário e local conforme convocação a ser publicada na página da PROEC até o dia 11/08/2015.		
Resultado Final	A partir do dia 14/08/2015	-	Divulgação no site da PROEC
Contratação do Monitor Esportivo (entrega e assinatura de documentos)	De 17 a 20 de agosto	14h às 17h	PROFESP – 2º B Fron
Contratação de Bolsistas de Extensão (entrega e assinatura de documentos)	De 17 a 20 de agosto	14h às 17h	UNEMAT/PROEC

4. Os candidatos interessados deverão comparecer à PROEC, portando todos os documentos exigidos no edital de abertura para procederem a sua inscrição no seletivo.

5. Os candidatos deverão possuir disponibilidade para desenvolver as atividades da monitoria ou da bolsa no período matutino, durante o período de vigência da bolsa.
6. Ficam inalteradas as demais disposições do edital de abertura do processo seletivo.

Cáceres, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 5/2015 - UNEMAT